

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES DE TRANSPORTE DE PARANAVÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
JOSÉ CARLOS SANDRI, Presidente da Associação dos Proprietários de Caminhões de Paranavá - APROCAMP, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial o art. 18, inciso II do Estatuto da Associação, CONVOCA os Senhores Associados, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se em 17 de abril de 2024, quarta-feira, às 19:00 horas, que terá como pauta pretensão de aquisição de bem imóvel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
CLAudemir JÓIA PEREIRA, PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.
CONVIDA
Os municípios de Alto Paraná para participarem da Audiência Pública a realizar-se no dia 09 de abril de 2024, com início às 09:00 (nove horas), fundamentado no Parágrafo 1º, Art. 48º, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para discussão da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, para o exercício de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Atto de Concessão de Diárias
Nº 22 DATA 04 Abril 2024
FAVORECIDO Heráilton Santos de Jesus
DESTINO VIAGEM Curitiba - PR
OBJETIVO DA VIAGEM
Viagem na Cidade de Curitiba - PR, Adiantamento de 3,5 Diária, Tratar de Assuntos da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, referente curso com a empresa Supra Capacitação em Gestão Pública, tema curso "Gestão de mídias sociais, instituições públicas, assessoramento e gestão de gabinetes", nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Atto de Concessão de Diárias
Nº 23 DATA 04 Abril 2024
FAVORECIDO Carlos Cesar Moraes
DESTINO VIAGEM Curitiba - PR
OBJETIVO DA VIAGEM
Viagem na Cidade de Curitiba - PR, Adiantamento de 3,5 Diária, Tratar de Assuntos da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, referente curso com a empresa Supra Capacitação em Gestão Pública, tema curso "Gestão de mídias sociais, instituições públicas, assessoramento e gestão de gabinetes", nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Atto de Concessão de Diárias
Nº 24 DATA 04 Abril 2024
FAVORECIDO Roberto Mendes da Silva
DESTINO VIAGEM Curitiba - PR
OBJETIVO DA VIAGEM
Viagem na Cidade de Curitiba - PR, Adiantamento de 3,5 Diária, Tratar de Assuntos da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, referente curso com a empresa Supra Capacitação em Gestão Pública, tema curso "Gestão de mídias sociais, instituições públicas, assessoramento e gestão de gabinetes", nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Portaria nº. 237/2024
Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.
Claudemir Joia Pereira, Prefeito de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 130, da Lei Municipal 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Portaria nº. 238/2024
Concede Adicional de Insalubridade e dá outras providências.
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o laudo LTCAT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Portaria nº. 239/2024
Concede Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
TERMO DE COLABORAÇÃO
CONCEDENTE Município de São João do Caiú
TOMADOR Associação Amamos Quatro Patas
VALOR R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
SÃO PARTES INTEGRANTES NESTE INSTRUMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO:
1. de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 08.945.231/0001-37, com sede à Rua Dom Pedro II, nº 800, em São João do Caiú, CEP 87.740-000, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, Senhor Stefan Tomé Pauka, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 7.013.172-8/SSPPR, inscrito no CPF/MF sob nº. 034.112.319-63, doravante denominado CONCEDENTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Consulou objeto do presente instrumento o repasse de recursos financeiros para entidade Consórcio Comunitário de Segurança de São João do Caiú, ora Tomador, a qual se compromete a receber, custear, tratar com procedimentos médicos e cirúrgicos se necessário e atrairar citas e gatilhos que se encontram abandonados no município, os recolhidos em lista temporária que necessitam de apoio em São João do Caiú, referente à Rotação de Oribas Lins (Linha), conforme Plano de Aplicação, parte integrante do presente Termo.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUBVENÇÃO SOCIAL
Após cumpridas por parte do Tomador as obrigações convencionadas no presente Termo, o Concedente se compromete a repassar o valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para que o Tomador possa desenvolver os objetivos propostos neste termo de colaboração, segundo o seguinte cronograma de despesa dos recursos:
1ª. 1ª (Primeira) parcela no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) a ser efetivada no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação do extrato deste Termo de Colaboração.

CLÁUSULA QUINTA - DOS BENS
Fica convenido que o Município de São João do Caiú tem o direito de propriedade dos bens remanescentes na data da conclusão ou extinção do presente instrumento e que, em razão disso, também são adquiridos, produzidos, transformados ou construídos, repassado o disposto na legislação pertinente.
CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO
É assegurada a facilidade de denúncia deste ato de transferência voluntária, o direito de denunciá-lo a qualquer tempo, a qualquer lugar, mediante o envio de e-mail para o endereço eletrônico: denuncias@sjcaiu.pr.gov.br, ou por escrito, remetendo-se a este ato de transferência voluntária, acompanhado de cópia autenticada do documento de denúncia, para o endereço eletrônico: denuncias@sjcaiu.pr.gov.br, ou por escrito, remetendo-se a este ato de transferência voluntária, acompanhado de cópia autenticada do documento de denúncia, para o endereço eletrônico: denuncias@sjcaiu.pr.gov.br, ou por escrito, remetendo-se a este ato de transferência voluntária, acompanhado de cópia autenticada do documento de denúncia, para o endereço eletrônico: denuncias@sjcaiu.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO
O presente Termo de Colaboração terá início em 01 de Abril de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORTO
Fica eleito o foro da Comarca de Alto Paraná, para dirimir eventuais questões advindas do presente termo.

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 052/2024
SUMULAÇÃO: Dispõe sobre o Cumprimento de estágio probatório e efetivação de Servidores Público Municipal.
- Eu, FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com Leis Municipais nº. 062/2022 de 17/08/2022 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº. 0591/2022 de 18/11/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, bem como, o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Mirador.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
Praça Isabel M. Beltrame, 2000 - CEP: 87760-000 - (44) 3460-1170
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de PREGÃO na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço GLOBAL, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO FURGÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA-PR e demais especificações técnicas, de acordo com a necessidade da Administração e conforme exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência; com abertura da disputa às 09h05min do dia 18/04/2024. Informamos que a íntegra do Edital se encontra disponível no site: www.tamboara.pr.gov.br na aba "licitações" e em www.bll.org.br. Tamboara-PR, 05 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ-PR
CNPJ: 76.238.435/0001-30
Fone: (44) 3445-8150
E-mail: prefeitura@saocaiaupr.gov.br
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná
PORTARIA Nº 6.384
Data: 04 de abril de 2024.
O Prefeito Municipal de São João do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:
RESOLVE
Art. 1º) CONCEDER Férias regulamentada ao servidor abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ-PR
CNPJ: 76.238.435/0001-30
Fone: (44) 3445-8150
E-mail: prefeitura@saocaiaupr.gov.br
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná
PORTARIA Nº 6.385
Data: 04 de abril de 2024.
O Prefeito Municipal de São João do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:
RESOLVE
Art. 1º) CONCEDER Licença Prêmio regulamentada ao servidor abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447-1122 - Caixa Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopra@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº. 235 / 2024
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;
RESOLVE
Art. 1º) Conceder ao Servidor Público - Cargo Motorista, DAYANA DIAS COELHO, meia diária, em razão de sua ida a Coitére-PR, para buscar os atletes convocados para a seleção paranaense de handebol que estarão treinando com a seleção em Coitére-PR no dia 07/04/2024 (documento em anexo).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447-1122 - Caixa Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopra@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº. 236 / 2024
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;
RESOLVE
Art. 1º) Conceder ao Servidor Público - Cargo de Motorista, Marcelo Cassiano Cordeira, 1/2 (meia) diária, no dia 06/04/2024 em razão de sua ida a Atalaia-PR, para levar os atletas de futebol masculino da escolinha de futebol para estar jogando a rodada do campeonato catarinense de futebol.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmalop@alto paraná.pr.gov.br - <http://www.alto paraná.pr.gov.br>

Portaria nº. 239/2024

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 130, da Lei Municipal 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Resolve:

Art. 1º Fica concedido 03 (três) meses de gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Francielle Vagetti Cirei portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.960.186-0-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 047.416.879-45, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social-30h/s., nomeada pelo Decreto nº. 250/2008, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, no período de 29-04-2024 a 29-07-2024 referente ao período de aquisição de 15-12-2018 a 14-12-2023, conforme requerimento, e DEFERIDA, através de Ofício em data de 02-04-2024, pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 04 de abril de 2024.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 1.454/2024

Data: 04 de abril de 2024.

Síntula: Autoriza a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado à aquisição de playgrounds e mobiliários para a Escola Municipal Machado de Assis e o Centro de Educação Infantil Pingo de Gente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E ELA, JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA A SEQUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), destinado à aquisição de playgrounds e mobiliários para a Escola Municipal Machado de Assis e o Centro de Educação Infantil Pingo de Gente.

Órgão	05 Departamento de Educação e Cultura
Unidade	003 Divisão de Ensino Fundamental
Função	12 Educação
Subfunção	363 Ensino Fundamental
Programa	0007 Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Atividade	1.237 Aquisição de Playground para Escola Municipal Machado de Assis
Elemento	4.4.90.52 Equipamentos e material permanente
Recurso	104 (25% sobre demais impostos vinculados à educação básica)
Valor	R\$ 60.000,00

Artigo 2º - Fica autorizado a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado à aquisição de playgrounds e mobiliários para a Escola Municipal Machado de Assis e o Centro de Educação Infantil Pingo de Gente.

Órgão	05 Departamento de Educação e Cultura
Unidade	003 Divisão de Ensino Fundamental
Função	12 Educação
Subfunção	363 Ensino Fundamental
Programa	0007 Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Atividade	1.238 Aquisição de Mobiliário para Escola Municipal Machado de Assis
Elemento	4.4.90.52 Equipamentos e material permanente
Recurso	104 (25% sobre demais impostos vinculados à educação básica)
Valor	R\$ 120.000,00

Artigo 3º - Fica autorizado a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado à aquisição de playgrounds e mobiliários para a Escola Municipal Machado de Assis e o Centro de Educação Infantil Pingo de Gente.

Órgão	05 Departamento de Educação e Cultura
Unidade	004 Divisão de Educação Infantil
Função	12 Educação
Subfunção	365 Educação Infantil
Programa	0009 Programa de Desenvolvimento da Educação Infantil
Atividade	1.239 Aquisição de Playground para Centro de Educação Infantil Pingo de Gente
Elemento	4.4.90.52 Equipamentos e material permanente
Recurso	104 (25% sobre transferências constitucionais fundeadas)
Valor	R\$ 60.000,00

Artigo 4º - Fica autorizado a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado à aquisição de playgrounds e mobiliários para a Escola Municipal Machado de Assis e o Centro de Educação Infantil Pingo de Gente.

Órgão	05 Departamento de Educação e Cultura
Unidade	004 Divisão de Educação Infantil
Função	12 Educação
Subfunção	365 Educação Infantil
Programa	0009 Programa de Desenvolvimento da Educação Infantil
Atividade	1.240 Aquisição de Mobiliário para Centro de Educação Infantil Pingo de Gente
Elemento	4.4.90.52 Equipamentos e material permanente
Recurso	104 (25% sobre transferências constitucionais fundeadas)
Valor	R\$ 120.000,00

Artigo 5º - Fica autorizada a incluir a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.337/2021, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025.

Programa / Órgão / Unidade	Descrição das Ações	Valor R\$
0007 / 05 / 003	1.237 Aquisição de Playground para Escola Municipal Machado de Assis	60.000,00
0007 / 05 / 003	1.238 Aquisição de Mobiliário para Escola Municipal Machado de Assis	120.000,00
0009 / 05 / 004	1.239 Aquisição de Playground para Centro de Educação Infantil Pingo de Gente	60.000,00
0009 / 05 / 004	1.240 Aquisição de Mobiliário para Centro de Educação Infantil Pingo de Gente	120.000,00

Informações por Programa - Objeto, Ação e Meta

Código das Ações	Projeto/Atividade - Ação	Meta/Faixa	Recursos/Faixa
1.237	Aquisição de Playground para Escola Municipal Machado de Assis	01	60.000,00
1.238	Aquisição de Mobiliário para Escola Municipal Machado de Assis	13	120.000,00
1.239	Aquisição de Playground para Centro de Educação Infantil Pingo de Gente	01	60.000,00
1.240	Aquisição de Mobiliário para Centro de Educação Infantil Pingo de Gente	13	120.000,00

Artigo 6º - Fica autorizada a incluir a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.430/2023 que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024.

Ações	Produto (Un. Medida)	Meta/Faixa	Recursos/Faixa
1.237	Aquisição de Playground para Escola Municipal Machado de Assis	01	60.000,00
1.238	Aquisição de Mobiliário para Escola Municipal Machado de Assis	13	120.000,00
1.239	Aquisição de Playground para Centro de Educação Infantil Pingo de Gente	01	60.000,00
1.240	Aquisição de Mobiliário para Centro de Educação Infantil Pingo de Gente	13	120.000,00

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
GABINETE DO PREFEITO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL N.º 1.456, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Fixa a remuneração dos membros titulares do Conselho Tutelar do Município de Santo Antônio do Caiúá nos termos da Lei Municipal 1.136/2015 e dá outras providências.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiúá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica fixado em R\$ 2.824 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), equivalente a 2 (dois) salários mínimos nacionais, a remuneração dos membros Titulares do Conselho Tutelar de que trata o art. 62 da Lei Municipal n.º 1.136/2015.

Parágrafo único. O valor de que trata o caput deste artigo será reajustado e acompanhará a Lei Federal anual que estabelece o salário mínimo nacional nos termos do artigo 7º, IV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. - As despesas decorrentes desta Lei Municipal correrão por conta das dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento do Município e, se necessário, serão suplementadas por ato do Poder Executivo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as Leis Municipais n.º 1.169/2016, 1.135/2015, 1.110/2014, 1.072/2013, 1.049/2012 e quaisquer outras que disponham sobre a matéria em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiúá, Estado do Paraná, sexta-feira, 5 de abril de 2024.

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiúá - Paraná

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

DATA: 05 DE ABRIL DE 2024

FUNDAMENTO LEGAL	INCISOS VIII DO ARTIGO 75 DA LEI 14.133/21.
OBJETO	AQUISIÇÃO PARA CUSTEAR A REALIZAÇÃO DO TRATAMENTO CIRÚRGICO DE URETERO FLEXÍVEL A LASER COM URGÊNCIA EM MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTES MUNICÍPIO.
ORIGEM	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
CNPJ	76.238.435/0001-30
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO II, 800 - CENTRO - CEP. 87.740-000 - SÃO JOÃO DO CAIÚÁ-PR.
DESTINO	UROPRIME CLÍNICA UROLÓGICA EIRELI
ENDEREÇO	RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, Nº 1345 SALA 02 - CENTRO, PARANAVAI/PR
CNPJ/MF	32.386.226/0001-69
VALOR	R\$ 28.767,75 (Vinte e Oito Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos).

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
GABINETE DO PREFEITO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL N.º 1.457, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenções e contribuições no exercício de 2024, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚÁ APROVOU e eu, JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenção Social, para atender as despesas de manutenção da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTONIO DO CAIÚÁ - APAE, nos valores fixados na Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei Municipal n.º 1.449/2023).

Parágrafo único. As despesas de que trata o caput deste artigo serão suportadas pelas seguintes dotações:

05.002-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA / ENCARGOS DO FUNDEB
16-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.367-Educação / Educação Especial
2.209-SUBVENÇÕES A APAE - RECURSOS DO FUNDEB
81-3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
82-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
82-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

09.001-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL/DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL
20-PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL
8.244-Assistência Social / Assistência Comunitária
2.038-SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES.
315-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS APDE
2.279-EMENDA 07/2023 - SUBVENÇÃO PARA APAE
319-3.3.50.43.00.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS
2.281 - EMENDA 16/2023 - SUBVENÇÃO PARA APAE
320-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
2.282-EMENDA 21/2023 - SUBVENÇÃO PARA APAE
321-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
2.283-EMENDA 26/2023 - SUBVENÇÃO PARA APAE
322-3.3.50.43.00.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS
2.284 - EMENDA 30/2023 - SUBVENÇÃO PARA APAE
323-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
2.285- EMENDA 32/2023 - SUBVENÇÃO PARA APAE
324-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

09.002-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUMAS
8.244-Assistência Social / Assistência Comunitária
2.046-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS
325-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art. 2º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenção Social, para atender as despesas de manutenção da CASA PADRE EDUARDO DE TERRA RICA OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO, nos valores fixados na Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei Municipal n.º 1.449/2023).

Parágrafo único. As despesas de que trata o caput deste artigo serão suportadas pela seguinte dotação:

09.004-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
20-PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL
8.241-Assistência Social / Assistência ao Idoso
2.047-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
336-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art. 3º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Contribuição para atender as despesas de manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NOROESTE PARANAENSE - AMUNPAR, nos valores fixados na Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei Municipal n.º 1.449/2023).

Parágrafo único. As despesas de que trata o caput deste artigo serão suportadas pela seguinte dotação:

02.001- EXECUTIVO MUNICIPAL/GABINETE DO PREFEITO
2-PROGRAMA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
4.122-Administração / Administração Geral
2.002-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
33.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES

Art. 4º. - Somente as instituições, cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal e seus respectivos Conselhos, serão concedidos os benefícios desta Lei.

Art. 5º. A concessão de subvenções sociais destinadas às entidades sem fins lucrativos, somente poderão ser realizadas depois de observadas as seguintes condições:
I - ter, a beneficiária, caráter assistencial e atender diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, médica, educacional, cultural ou esportiva;
II - não possuir débito de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente;
III - a existência de recurso orçamentário e financeiro;
IV - celebração do respectivo Termo de Parceria, nos moldes da Lei Federal n.º 13.019/2014, e suas alterações posteriores, quando for o caso.

Art. 6º. O valor das subvenções sociais, sempre que possível, será calculado com base nos Planos de Aplicação dos Recursos, obedecendo a real necessidade da beneficiária.

Art. 7º. As transferências de recursos do Município, consignadas na lei orçamentária anual, para entidades públicas/privadas, a qualquer título, inclusive auxílios e contribuições, serão realizadas exclusivamente mediante Termo de Parceria, Convênio, Acordo, Ajuste e outros instrumentos congêneres, efetivando-se mediante depósito em conta específica, na forma da legislação vigente.

Art. 8º. A concessão de ajuda financeira, a qualquer título, a entidades privadas fica condicionada a aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos da entidade, pelo órgão competente da Administração Municipal.

Art. 9º. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do gestor concedente, através do envio de prestação de contas ao órgão competente, com finalidade de verificar o cumprimento do Plano de Aplicação dos Recursos.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiúá, Estado do Paraná, sexta-feira, 5 de abril de 2024.

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 419 - Centro Fone/Fax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790-000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA
PROCESSO Nº 11/2024
DISPENSA ELETRÔNICA - Nº 1/2024
Destinada Exclusivamente a Participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, Estado do Paraná, torna público que às 08:30 Horas do dia 22/04/2024, fara realizar o DISPENSA ELETRÔNICA conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a realização de Dispensa Registro de Preços para futuras e eventuais AQUISIÇÃO DE ACERVOS LITERÁRIOS DE LIVROS DE LITERATURA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO: Escola Municipal Professora Irma Pereira da Rocha Boleta, CMEI Professora Besote da Silva e CMEI Professora Hilida dos Santos Teixeira QUE SERÃO UTILIZADOS POR ALUNOS E PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE NOVALIANÇA DO IVAÍ - PR.

O critério de julgamento será o menor preço por item Por Item.

VALOR MÁXIMO - R\$ 19.792,00 (Dezenove Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: de 05/04/2024 às 10h00min até 22/04/2024 às 14h30min.

DATA E HORÁRIO DE INICIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/04/2024 às 08h30min

HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DE DISPUTA: 22/04/2024 às 14h30min

DURAÇÃO DA DISPUTA: 06 (seis) horas

PREFERÊNCIA ME/EP/PEQUIPARADAS

Plataforma/Local: <https://comprasbr.com.br/>

O Termo de Dispensa e Referência estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 17:00 horas, em dias úteis, no site www.novalianca.pr.gov.br e na plataforma COMPRA-SBR (www.comprasbr.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 044 3433-1112.

Nova Aliança do Ivaí, 05/04/2024.

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO ANTONIO DO CAIÚÁ

RESOLUÇÃO Nº 02 /2024

O Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Caiúá, tendo em vista suas atribuições de formular estratégias, controlar a execução e fiscalizar ações, obras, serviços e recursos do saúde pública, com base na Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, conforme deliberação do Plenário em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada dia 01 de MARÇO de 2024, conforme Ata nº 15 /2024, votou e aprovou a seguinte Resolução:

SÍNULSA: Aprova a Pauta da 15ª reunião do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, relacionada a APRESENTAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SAÚDE REFERENTE A PRODUTIVIDADE 3º QUADRIMESTRE DE 2023

Art. 1º Fica aprovado todas as solicitações, conforme deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde e Pauta da 15ª reunião do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, relacionada a APRESENTAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SAÚDE REFERENTE A PRODUTIVIDADE 3º QUADRIMESTRE DE 2023

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

Santo Antônio do Caiúá, 01 de MARÇO de 2024.

ANA PAULA DA CRUZ MARQUES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MARKO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI Pág. 1 / 2

Compras e Contratos
Termo Homologação
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 ano/Minuta - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 142 código/Ciente: 25703 ano/Minuta - 2023 cotac/credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Nº 23/2023
Processo Administrativo: 151/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Alto de Consórcio nº 5/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão nº. 23/2023, o(s) participante(s):

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
08913 - L.M. DE SOUZA ZANOLLI & CIA. LTDA.						
Lot 1 - LOTE 01						
1	CAMISA MASCULINA MANGA LONGA EM TRICOLINE FIO A FIO GRAMATURA 192 G/METRO LINEAR OU 120 GR/M2 NA COR AZUL, MARRONH ESCURO (67 % POLIESTER, 33% ALGODÃO), BÓTIAS, BORDADO LATERAL DIREITO E ESQUERDO, DETALHES NA PARTE INTERNA DA GOLA E VIVOS NO PUNHO DAS MANGAS A DEFINIR POR NÓS TAMANHOS PP AO EXG OU SOB MEDIDA SE NECESSÁRIO.	UNIDADE	propria	109	RS95,90	RS10.453,10
Lot 2 - LOTE 02						
2	BLAZER SOCIAL FEMININO CAVADO EM TECIDO SPANDEX (95% POLIESTER 5% ELASTANO) NA COR AZUL MARRONH ESCURO, LAPELA DANTERA, BORDADO LATERAL DIREITO E ESQUERDO, TAMAÑHOS PP AO EXG OU SOB MEDIDA SE NECESSÁRIO.	UNI	propria	98	RS199,86	RS19.292,28
3	CALÇA DE ALFAIATARIA (FEMININA) EM TECIDO SPANDEX COR AZUL MARRONH ESCURO (95% POLIESTER 5% ELASTANO) 10 CM. BOLSOS LATERAIS MODELO FAÇA E BOLSO TRASIEIRO EMBUTIDOS NÓS TAMAÑHOS PP AO EXG OU SOB MEDIDA SE NECESSÁRIO.	UNIDADE	propria	86	RS108,92	RS9.367,12
4	SAIA DE ALFAIATARIA CINTURA ALTA MODELAGEM LAPIS, TIPO EXECUTIVA EM TECIDO SPANDEX COR AZUL MARRONH (95% POLIESTER 5% ELASTANO) COMPRIMENTO MIDI, FENDA TRASIEIRA DE NÓ MÍNIMO 9 E MÁXIMO 12 CM. COM FECHAMENTO EM ZIPER INVISÍVEL, TAMBEM LOCALIZADA NA PARTE DE TRAS NOS TAMAÑHOS PP AO EXG OU SOB MEDIDA SE NECESSÁRIO.	UNIDADE	propria	12	RS70,05	RS840,60
Lot 3 - LOTE 03						
5	JALECO MANGA LONGA EM TECIDO MICROFIBRA 175 G/M LINEAR OU 109 G/M2 (100% POLIESTER) CONSTRUÇÃO SARGA 2X1, NA COR BRANCA, BORDADO LATERAL DIREITO E ESQUERDO, DETALHES A DEFINIR, TAMAÑHOS PP AO EXG OU SOB MEDIDA SE NECESSÁRIO.	UNIDADE	propria	150	RS95,90	RS14.385,00
Lot 4 - LOTE 04						
6	COLETE EM TECIDO BRIM RIP STOP 220 GRAMAS/ M2 (67% POLIESTER 33% ALGODÃO) NA COR AZUL MARRONH ESCURO, BORDADO LATERAL DIREITO E ESQUERDO, TAMAÑHOS PP AO EXG OU SOB MEDIDA SE NECESSÁRIO.	UNIDADE	propria	13	RS104,99	RS1.364,87
Lot 5 - LOTE 05						
7	CONJUNTO SCRUB NA COR AZUL MARRONH ESCURO EM TRICOLINE GRAMATURA 221 G/METRO LINEAR OU 138 G/METRO2 (68% POLIESTER 27% ALGODÃO E 5% ELASTANO), GOLA EM V COM VIVOS A DEFINIR, COR, BORDADO LATERAL DIREITO E ESQUERDO, MANGA, CALÇA COM VIVOS A DEFINIR, TAMAÑHOS PP AO EXG OU SOB MEDIDA SE NECESSÁRIO.	CONJUNTO	propria	178	RS210,00	RS37.380,00
					Total do Fornecedor:	RS93.082,97
					Total Gerat:	RS93.082,97

Dos recursos orçamentários:

36 - 00.000.0000.33390302300000000000000000 - Material de uniformes, tecidos e aviamentos
37 - 00.000.0000.33390302300000000000000000 - Material de uniformes, tecidos e aviamentos

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavai, 05 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EDITAL N.º 022/2024

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por lei, **DECLASSIFICA** a candidata aprovada e classificada no PSS 001/2023, para o cargo abaixo relacionada, por não comparecer no prazo determinado do Edital de nº. 018/2024 de 26 de março de 2024.

CARGO	PROFESSOR	Nome
Classificado	10º	DANIELA MACHADO RIBEIRO DE SOUZA

Município de Diamante do Norte, em 05 de abril de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
GABINETE DO PREFEITO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL N.º 1.457, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenções e contribuições no exercício de 2024, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚÁ APROVOU e eu, JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenção Social, para atender as despesas de manutenção da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTONIO DO CAIÚÁ - APAE, nos valores fixados na Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei Municipal n.º 1.449/2023).

Parágrafo único. As despesas de que trata o caput deste artigo serão suportadas pelas seguintes dotações:

05.002-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA / ENCARGOS DO FUNDEB
16-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.367-Educação / Educação Especial
2.209-SUBVENÇÕES A APAE - RECURSOS DO FUNDEB
81-3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
82-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
82-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

09.001-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL/DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL
20-PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL
8.244-Assistência Social / Assistência Comunitária
2.038-SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES.
315-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS APDE
2.279-EMENDA 07/2023 - SUBVENÇÃO PARA APAE
319-3.3.50.43.00.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS
2.281 - EMENDA 16/2023 - SUBVENÇÃO PARA APAE
320-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
2.282-EMENDA 21/2023 - SUBVENÇÃO PARA APAE
321-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
2.283-EMENDA 26/2023 - SUBVENÇÃO PARA APAE
322-3.3.50.43.00.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS
2.284 - EMENDA 30/2023 - SUBVENÇÃO PARA APAE
323-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
2.285- EMENDA 32/2023 - SUBVENÇÃO PARA APAE
324-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

09.002-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUMAS
8.244-Assistência Social / Assistência Comunitária
2.046-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS
325-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art. 2º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenção Social, para atender as despesas de manutenção da CASA PADRE EDUARDO DE TERRA RICA OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO, nos valores fixados na Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei Municipal n.º 1.449/

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.508



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: DRIELEN FRANCINE BARBARESCO SANTOS 0686642908
CNPJ/MF: 45.398.826/0001-99
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE "MERENDA ESCOLAR", DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICIPALIDADE

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like ACUCAR CRISTAL, AMENDOIM, AVEIA EM FLOCOS FINO, etc.

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like CONDIMENTO COLORIFICO EM PÓ, CREME DE LEITE, FARINHA DE MANDIOCA 1KG, etc.

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like Manteiga: Creme de leite pasteurizado, MARGARINA COM SAL, etc.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 04 de Abril de 2024

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: LEANDRO BUENO DA SILVA 04857177943
CNPJ/MF: 48.666.340/0001-82

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE "MERENDA ESCOLAR", DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICIPALIDADE

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like CARNE BOVINA FIASSE DE primeira, LINGUIÇA MISTA RESFRADA, etc.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 04 de Abril de 2024

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: ELIETE SERRATO DA COSTA TEORO
CNPJ/MF: 07.096.950/0001-00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE "MERENDA ESCOLAR", DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICIPALIDADE

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like OVO BRANCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACHOCOLADO EM PÓ, etc.

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like ARROZ AGULHINHA, AZEITE, BALA TIPO GOMA, etc.

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like CANELA EM RAMA, CANJICA BRANCA, etc.

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like CHÁ MATE, COCO RALADO, etc.

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like SALICHA BOVINA, SARDINHA EM CONSERVA, etc.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 04 de Abril de 2024

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: ARY FALAVIGNA & CIA LTDA
CNPJ/MF: 03.744.294/0001-54

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE "MERENDA ESCOLAR", DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICIPALIDADE

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like ABOBRIHA verde, ALHO bulboso, etc.

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like BISCOITO DE MASENA, BOMBOM PCT 1 KG, etc.

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like CHANTILLY, DOCE DE FRUTAS, etc.

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like MARACUJÁ azedo, MELANCIA GRAUDA, etc.

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like MELÃO, MORANGO, etc.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 04 de Abril de 2024

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mirador-PR
Avenida Guairá, nº 153 - Centro
CEP 87.840-000
CNPJ - 75.475.442/0001-93

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 42/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número/Ano: 21/2024
Data de abertura: 04/04/2024
Data adjudicação:
Tipo de avaliação: Por Item
Critério de avaliação: Menor preço
Modo de disputa: Fechado-Aberto
Condição de pagamento: PAGAMENTO PARCELADO
Credenciamento: Não
Chamamento: Não
Registro de preço: Sim

Objeto de licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE "MERENDA ESCOLAR", DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICIPALIDADE.

Nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, assina o presente Termo de Homologação, devendo em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e requisitos estabelecidos em si, HOMOLOGA O objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo:

Table with columns: Licitante, CNPJ/CPF, Total do vencedor. Includes entries for ELIETE SERRATO DA COSTA TEORO, ARY FALVALONIA & CIA LTDA, LEANDRO BUENO DA SILVA 04657177943, and DRIELEN FRANCINE BARBARESCO SANTOS 0686642908.

ARY FALVALONIA & CIA LTDA - Exclusivo MPE

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like MAMÃO TIPO FORMOSA, ARROZ PARBOILIZADO, AÇÚCAR, etc.

ELIETE SERRATO DA COSTA TEORO - Exclusivo MPE

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like CEBOLA, LARANJA, REPOLHO, PÃO FRANCÊS, CARNE SUINA, etc.

PONCÁ Tipo comum com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, com polpa firme e úmida, tamanho e coloração uniforme, não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferimentos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade excessiva, resíduos de pesticidas ou fitofitocidas, de colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like SUCO DIVERSOS SABORES, ÓLEO DE SOJA, MELANCIA GRAÚDA, BOLA MACIA SORTIDAS, etc.

DRIELEN FRANCINE BARBARESCO SANTOS 0686642908 - Exclusivo MPE

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like Gengibre comum, ERVILHA, CEREAL INFANTIL, etc.

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like MARGARINA COM SAL, SUCO DE UVA INTEGRAL, VINAGRE MACA, etc.

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like MACARRÃO INTEGRAL, PÃO DE CACHORRO QUENTE, SAL GROSSO PCT DE 1KG, etc.

ELIETE SERRATO DA COSTA TEORO - Exclusivo MPE

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like MANDIOCA CONGELADA, BANANA EM SACO PLÁSTICO, CHA MATE, etc.

Integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter ostensivamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 10 g.

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like COCO RALADO, COXINHA DA ASA, DOCE DE LEITE, etc.

OVOS BRANCOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, BANDEJA COM 30 UNIDADES.

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like SALGICHA BOVINA, AMIDO DE MILHO, ARROZ AGULHINHA, etc.

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like LEITE EM PÓ INTEGRAL, MILHO DE PIPOCA, etc.

LEANDRO BUENO DA SILVA 04657177943 - Exclusivo MPE

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like CARNE BOVINA BIFE, LINGUIÇA MISTA, etc.

MIRADOR, 5 de abril de 2024

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
CPF: 052.989.279-04
PREFEITO



DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2024

Processo Administrativo n.º055/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRADOR, Estado do Paraná, sediado na Avenida Guairá nº153, Centro, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal nº 029/2023 e do Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, e suas modificações, bem como das exigências estabelecidas neste Edital.

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS AR CONDICIONADOS PERTENCENDO AO PATRIMÔNIO DESTA MUNICIPALIDADE E DO DISTRITO DE QUATRO MARCOS.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 43.165,00

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
De 08/04/2024 às 9h
Até 10/04/2024 às 17h
Abertura 11/04/2024 AS 09h

PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARADAS

SIM



DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2024

Processo Administrativo n.º056/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRADOR, Estado do Paraná, sediado na Avenida Guairá nº153, Centro, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal nº 029/2023 e do Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, e suas modificações, bem como das exigências estabelecidas neste Edital.

OBJETO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, E-CPF A3 + TOKEN PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE DE MIRADOR.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 318,67

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
De 08/04/2024 às 9h
Até 10/04/2024 às 17h
Abertura 11/04/2024 às 10:00

PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARADAS

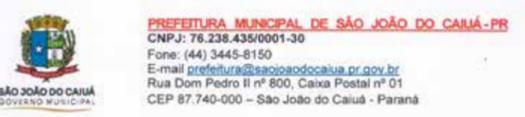
SIM



EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024
DATA: 05 DE ABRIL DE 2024

Table with columns: FUNDAMENTO LEGAL, OBJETO, ORIGEM, ENDEREÇO, DESTINO, ENDEREÇO, CNPJ/MF, VALOR. Includes details for INCISOS VIII DO ARTIGO 75 DA LEI 14.133/21.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO



DECRETONº 5.582
Data: 05 abril de 2024.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por LEI...

Revoga:
Artigo 1º) Fica Revogado o Decreto Nº 5.012 de 12 de fevereiro de 2021, a partir de 04 de abril de 2024.

Artigo 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de São João do Caiuá, em 05 de abril de 2024.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo 06/2024
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024
REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de Abril de 2024 às 08:30h no sistema de Pregão Eletrônico www.bl.org.br, a reunião de abertura das documentações e propostas, dando início da fase da lances do Pregão Eletrônico às 09:00h, conforme especificado no Edital de Licitação nº 02/2024, Processo Administrativo nº 06/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇOS.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no site eletrônico do sistema Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bl.org.br), no site da entidade www.comafen.pr.gov.br no acesso "portal da transparência" e no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de seguro automotivo.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 14.513,02 (quatorze mil, quinhentos e treze reais e dois centavos).

Loanda, 05/04/2024.

Renato das Neves Silva
Pregoeiro



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo 06/2024
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024
REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de ABRIL de 2024 às 08:30h no sistema de Pregão Eletrônico www.bl.org.br, a reunião de abertura das documentações e propostas, dando início da fase da lances do Pregão Eletrônico às 09:00h, conforme especificado no Edital de Licitação nº 03/2024, Processo Administrativo nº 07/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇOS.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no site eletrônico do sistema Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bl.org.br), no site da entidade www.comafen.pr.gov.br no acesso "portal da transparência" e no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, máquinas, trator e caminhões, que compõem/cedidos a frota do Consórcio COMAFEN, serviço de guincho e/ou reboque 24 horas, com critério de maior percentual de desconto sobre o software de orçamentação eletrônica denominado traz valor para peças e/ou materiais e maior percentual de desconto sobre os preços da hora homem dos serviços software de orçamentação eletrônica denominado traz valor e tempo de reparo da tabela Tempária Sindirepa-PR.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais) para período de 01(um) ano.

Loanda, 05/04/2024.

Renato das Neves Silva
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EDITAL Nº. 021/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE,

- 1 - Convocar a candidata aprovada no PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital - RH. Nº. 001/2022, seguindo a classificação divulgada através do Edital - RH. Nº. 005/2022 e homologado através do Decreto nº. 197/2022, para fins de nomeação, conforme descrição

CARGO: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Table with 2 columns: Class. and Nome. Row 1: 02, BIANCA DA SILVA

- 2 - A convocada deverá apresentar os seguintes documentos: a) Ser brasileiro nato ou naturalizado; b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos; c) Comprovar os requisitos exigidos para o exercício da função; d) Estar em dia com as obrigações eleitorais; e) Estar em dia com as obrigações militares; f) Estar no gozo dos direitos políticos; g) Possuir certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando do sexo masculino; h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovado através de exame admissional; i) Ter disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender as necessidades do órgão requisitante; j) Declarar que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, aposentadoria, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná; k) Apresentar declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos; l) Carteira de Identidade (RG) e fotocópia; m) CPF e fotocópia; n) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e fotocópia; o) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópias; p) Certificado de reservista e fotocópia, quando couber; q) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição; ou a justificativa da ausência; r) Cadastro do PIS/PASEP fotocópia; s) Comprovante de escolaridade exigida e registro no conselho da Classe quando houver; t) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; u) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente; v) Atestado de sanidade mental; w) Declaração de não ter sofrido no o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar; x) Atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum; y) Comprovante de residência; z) Declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;

- 3 - A convocada deverá apresentar-se no prazo de 10 dias, o não atendimento, a convocação, acarretará imediatamente na substituição do seguinte na ordem de classificação.
- 4 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante do Norte, em 05 de abril de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.488.230/0001-58
GABINETE DO PREFEITO
SITE: www.amaec.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@amaec.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº. 1.455, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Fixa o índice e concede revisão geral anual, nos termos do art. 37, X da Constituição Federal e aumento real sobre os vencimentos, atualiza o valor do vale alimentação, dos servidores efetivos e comissionados, do poder legislativo do município de Santo Antônio do Caiuá e dá outras providências.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fixa o índice oficial para fins de revisão geral anual, nos termos da Lei Municipal n. 1.453 de 22 de março de 2024, o INPC/IBGE acumulado no período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, correspondente ao percentual de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento).

Parágrafo único. O índice previsto no caput será aplicado para a revisão geral anual do valor do vale alimentação da Lei Municipal n. 1.204 de 6 de setembro de 2017, a partir da data de sua publicação.

Art. 2º. Aos Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo Municipal fica concedida a revisão geral anual, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, o percentual de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), que será aplicado, linearmente, na tabela do anexo I, da Resolução n. 1, de 5 de dezembro de 2021 e na tabela do anexo III, da Resolução n. 1, de 10 de março de 2009.

Art. 3º. Aos Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo Municipal fica concedido aumento real, no percentual de 11,29% (onze vírgula vinte e nove por cento), nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, que será aplicado, linearmente, na tabela do anexo I, da Resolução n. 1, de 5 de dezembro de 2021 e na tabela do anexo III, da Resolução n. 1, de 10 de março de 2009.

Art. 4º. Considerada a fixação da data base dos servidores do Poder Legislativo Municipal, os efeitos financeiros desta Lei, retroagem a 1º de fevereiro de 2024.

Art. 5º. O cálculo de valores que resultarem em fração de centavos será arredondado para a unidade imediatamente superior.

Art. 6º. Nenhum vencimento poderá ser inferior ao Salário Mínimo Nacional em vigor.

Art. 7º. Compete ao departamento contábil promover as ações necessárias para a implementação desta Lei.

Art. 8º. As novas tabelas de vencimentos resultantes da aplicação das disposições dos artigos 1 e 2 desta lei, constam dos anexos I, II, III e IV as quais fazem parte integrante desta.

Parágrafo único. O anexo III apresenta os valores decorrentes da aplicação desta Lei aos servidores efetivos em exercício e aos comissionados nomeados, no Poder Legislativo Municipal.

Art. 9º. As despesas decorrentes desta Lei serão executadas de acordo com as previsões orçamentárias vigentes, podendo, sendo o caso, suplementadas por lei específica.

Art. 10. Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, sexta-feira, 5 de abril de 2024.

JOSE GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Praça Rui Barbosa, 213 - Fone (44) 3447-1298
CEP: 87.750-000 - ALTO PARANÁ - PARANÁ
http://www.cmatoparana.pr.gov.br / e-mail: camara@cmatoparana.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, sediada na Praça Rui Barbosa, nº 213, centro, Alto Paraná - PR, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021, e normas vigentes especialmente a Resolução nº 08/2023 e suas alterações, bem como das exigências estabelecidas neste edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e entrega na sede da Câmara Municipal de Alto Paraná de água mineral natural, sem gás, em embalagem descartável. Garrafa com capacidade de no mínimo 500 mililitros. Fardo com 12 unidades cada. Com serviço de entrega.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.212,00 (quatro mil e duzentos e doze reais)

Interessados em apresentar propostas de preços para fornecimento do objeto do presente procedimento de Dispensa de Licitação, poderão encaminhar até às 17 horas do dia 19 de abril de 2024, conforme modelo de Proposta de Preços (Anexo III), juntamente, Declaração de ME e EPP (Anexo IV), se for o caso, declaração (Anexo V) e comprovante da Consulta de Impedidos de Licitar disponível no site (https://craap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx), para o e-mail: licitacoes@cmatoparana.pr.gov.br.

A contratação somente se dará ao fornecedor que apresentar a melhor proposta de preços e estiver em condições de habilitação. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Alto Paraná, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 213, Alto Paraná - PR, pelo fone (44) 3447-1694, ou e-mail licitacoes@cmatoparana.pr.gov.br.

Todos os anexos podem ser requisitados junto ao Departamento de Licitações ou obtidos no site http://www.cmatoparana.pr.gov.br. Licitações - Dispensa de Licitação nº 02/2024.

Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná, 05 de abril de 2024.

Antonio Bueno de Oliveira
Presidente

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

De 10/04/2024 às 8h
Até 19/04/2024 às 17h
Abertura 22/04/2024 às 9h
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS SERVIDORES EFETIVOS
RESOLUÇÃO nº 1, 5 de dezembro de 2011.

Table with 12 columns: NÍVEL, VENCIMENTO, 15,00%, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000. Includes Revisão anual (3,21%) and Reajuste (11,79%) at the end.

ANEXO II

TABELA VENCIMENTOS SERVIDORES COMISSONADOS
RESOLUÇÃO nº 1, 10 de março de 2009.

Table with 5 columns: Cargo, Símbolo, Vencimentos Mensais Fixados em Resolução, 2010 Reposição Inflacionária 4,11%, 2011 Reposição Inflacionária 6,46%, 2012 Reposição Inflacionária 6,0799%, 2013 Reposição Inflacionária 6,1978%. Includes a note: Observações: O valor mínimo de remuneração paga a qualquer servidor do Poder Legislativo Municipal é o correspondente ao salário mínimo vigente, nos termos da Constituição Federal/88, art. 7º, inciso VII.

NO SITE PARA ACESSAR APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA NOSSO QR-CODE



CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS E CENTRAL DE ASSINATURA:
44 3421 4050



A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAÍ TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 05/04/2024

Ocupação	VAGAS
* PCD/Reabilitado - Armador de Concreto	3
* PCD/Reabilitado - Auxiliar de Linha de Produção	5
* PCD/Reabilitado - Concreteiro	3
* PCD/Reabilitado - Serviços Gerais	1
* PCD/Reabilitado - Trabalhador Rural	30
* PCD/Reabilitado - Auxiliar de Padaria	1
Agente Funerário	2
Ajudante de Carga e Descarga	1
Ajustador Mecânico	1
Analista de Planejamento e Controle de Manutenção	1
Analista de Recursos Humanos	2
Arquiteto Urbanista	1
Auxiliar Administrativo	2
Auxiliar de Açugue	1
Auxiliar de Confeitaria	1
Auxiliar de Cozinha	6
Auxiliar de Linha de Produção	44
Auxiliar de Manutenção Predial	2
Auxiliar de Padaria	1
Auxiliar de Topógrafo	2
Caseiro	1
Consultor de Vendas	1
Costureira	6
Eletricista	1
Eletricista de Instalações	2
Eletricista de Obras	5
Funileiro/Pintor	1
Instalador de Sistemas Fotovoltaicos	10
Instalador Hidráulico	1
Instrutor de Educação Profissional	1
Leiteiro	2
Mecânico de Manutenção de Tratores	1
Mecânico de Motocicletas	2
Monitor Infantil	3
Montador de Estruturas Metálicas	10
Motorista Caminhão - CNH C	1
Motorista Entregador	1
Operador de Caixa	2
Operador de Telemarketing	2
Pedreiro	5
Pintor	2
Preparador de Ferramentas	10
Projetista	2
Receptionista de Hotel	1
Serrador de Mármore	4
Serviços Gerais	3
Soldador	12
Soldador Mecânico	2
Técnico de Refrigeração	1
Técnico em Segurança do Trabalho	1
Torneiro Mecânico	2
Trabalhador Rural	30
Tratorista Agrícola	1
Vendedor Externo	1
Vendedor Interno	4
Viveirista Agrícola	20
Zeladora	1
Total Geral	265

PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)
OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAÍ, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO, DAS 8h ÀS 16h.

OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE

Procura-se

CONTRATA-SE - Motorista carteira E com experiência em Contêiner ou bitrem. TRIZZI E MAGRANI Ltda: 44-999741441 - Falar com Heloise ou heloisemagrani2014@gmail.com.

VAGAS DE EMPREGO PARA A CIDADE DE PARANAÍ / GRACIOSA - Para trabalhar em uma multinacional no ramo alimentício. São vagas temporárias de 6 meses com grande chance de efetivação. Tenho vaga para OPERADOR DE PRODUÇÃO I com salário de R\$ 1.938,83 + Fretado + Alimentação no local + Vale Alimentação de R\$ 264,00 por mês. Interessados entrar em contato pelo WhatsApp: 11 95798-0342.



ONIX PLUS - 0 KM - 2023 - FLEX - TURBO - COMPLETO - LTZ - FONE: 44 3045-8500.

S 10 COLINA 4X4 - CAB. DUPLA, PRATA, ANO 2011/11 - ABAIXO DA FIPE - R\$ 54.990,00 - FONE: 44 99917-0588.

S 10 H. COUNTRY - BRANCA - 2020/2021 - UNICO DONO - REPASSE - VALOR R\$ 199.900,00 fone: (44)99974-6666.

S 10 LTZ - BRANCA - ANO 2016/2017 - VALOR R\$ 159.990,00 - FONE: (44) 99165-5005.



UNO EVO WAY - 4 PORTAS - CINZA - 2011 - COMPLETÍSSIMO - FLEX - APENAS R\$ 29.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

SIENA EL 1.4 - PRATA - COMPLETO - ANO 2011 - SÓ R\$ 28.900,00 - FONE: 44-99917-1707.

BONS NEGÓCIOS TODOS OS DIAS

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h



FIAT FASTBACK - TOP DE LINHA, CINZA, FLEX, TURBO, AUTOMÁTICO, BAIXO KM, 2023. R\$ 128.990,00 - FONE: 3045-8500.

STRADA ADVENTURE - CABINE ESTENDIDA - 2010 - FLEX - VERMELHA - FIPE R\$ 43.000,00 - REPASSE R\$ 33.990,00 - FONE: 3045-8500.



FIESTA ROCAN HATCH - BRANCO, 2010, FLEX, ENTRADA R\$ 1.900,00 + 60 X R\$ 559,00 (SUJEITO A APROVAÇÃO DE CRÉDITO) - FONE: 3423-7000.

ECOSPORT FREESTYLE - PRETA - AUTOMÁTICA - ANO 2018 - BAIXO KM 38.000 - VALOR R\$ 74.990,00 - FONE: (44) 99917-0588.

FOCUS SEDAN 2.0 TITANIUM (TOP) - PRATA - ANO 2014 - DE R\$ 52.990,00 POR APENAS R\$ 49.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

RANGER LIMITED - 2020 - TOP DE LINHA - UNICO DONO - BRANCA - R\$ 178.990,00 - FONE: 3045-8500.

RANGER XLS - 2019 - DIESEL - 4X4 - AUTOMÁTICA - COMPLETA - CINZA - REPASSE - R\$ 128.990,00 - FONE: 3045-8500.



RANGER XLT - 2017 - DIESEL - 4X4 - UNICO DONO - AUTOMÁTICA - PRATA - R\$ 134.990,00 - FONE: 3045-8500.

RANGER - C.D - BRANCA - DIESEL - 4X4 - R\$ 94.990,00 - FONE: 3045-8500.



GOL 1.6 FLEX - 4 PORTAS - ANO 2012 - REPASSE - COMPLETO - PRATA - R\$ 28.000,00 - FONE: 44-3045-8500.

GOL G6 - BRANCO - AR CONDICIONADO - DH - TRIO - 2016 - FLEX - R\$ 41.000,00 - FONE: 3045-8500.

POLO SEDAN 1.6 FLEX - PRATA - ÓTIMO ESTADO - COMPLETO - DE R\$ 31.990,00 POR APENAS R\$ 29.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

SAVEIRO TREND - FLEX - ÚNICO DONO - BAIXO KM - GARANTIA DE FÁBRICA - ANO 2023 - BRANCA - POR APENAS R\$ 79.990,00 - FONE: 44-3423-8500.



FRONTIER ATTACK 4X4 DIESEL - COMPLETA - COR BRANCA (LINDA) - ABAIXO DA FIPE - SÓ R\$ 88.900,00 - FONE: 44-3045-8500.



COMPASS LIMITED 2022 - DIESEL - 4X4 - TOP DE LINHA - APENAS R\$ 189.990,00 - FONE: 3045-8500.



HB 20 SEDAN FLEX - COMPLETO, BRANCO, 2015, R\$ 49.900,00 - FONE: 3423-7000.



SANDERO AUTOMÁTICO PRIVILÉGE (RARIDADE) - PRATA - 2014/14 - SÓ R\$ 34.990,00 - FONE: 44-3045-8500.



TOYOTA HILUX - C.D - DIESEL - 4X4 - BRANCA - 2015 - R\$ 139.990,00 - FONE: 3045-8500.



TELEFONES ÚTEIS

Disk-Denúncia	197	Copel	0800 510 0116	UBS Centro (Covid-19)	3422-5105
Narcodenúncia	181	Sanepar	115	Prefeitura	3421-2300
Polícia Militar	190	Procon/Paranavaí	3902-1055	Santa Casa de Paranavaí	3421-8300
Polícia Federal	194	Delegacia	3421-1550	IML	3422-7746
Polícia Rod. Federal (Alto Paraná)	41 3535-2175	Fórum	3421-2500	Diário do Noroeste	3421-4050
Corpo de Bombeiros	193	UPA	3423-7706	Guarda Municipal	153 ou 3423-2455
Ouvidoria Municipal	156				

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.508

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023
1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 76.279.967/0001-16, com sede à Rua José de Anchieta, 1641 - Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, brasileiro, divorciado, motorista, portador da CI/RG Nº 4.530.008-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Nº 597.027.709-63, residente e domiciliado na Rua Platão nº 990, Centro, CEP: 87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, de outro lado, a Empresa **MGM - ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME**, sito à Avenida Arqueto Nildo Ribeiro da Rocha, nº 4102-A, CEP: 87060-590, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.152.507/0001-96, neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor ANTONIO CARLOS DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 043.644.459-32, R.G. 8.023.111-3 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Angelina Maria da Silva, nº 236, residência A, Jardim São Clemente, CEP: 87.062-015, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, Ata de Registro de Preços nº 116/2023, Pregão Presencial nº 046/2023, Processo Administrativo nº 094/2023, bem como pela legislação vigente em especial a Lei nº 8.666/93, Art. 57, II.

DO OBJETO: As partes em comum e com respaldo no artigo 57, §§1º e 2º, da Lei 8.666, Art. 8º do Decreto 050/2007 e do item 03 e 03.2 da ata de Registro de Preços nº 116/2023, resolvem prorrogar o prazo da vigência do Registro de Preços até 05/10/2024.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 116/2023, em três vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de duas testemunhas, igualmente subscritas.

Alto Paraná, 05 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Contratante

MGM - ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:
Nome: _____ CPF/MF: _____
Nome: _____ CPF/MF: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 547/2024

EMENTA: Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e da outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal 257/2021.

RESOLVE

Art. 1º: Fica nomeado o Sr. **JEFFERSON PEREIRA**, no Cargo COMISSIONADO CC4 de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRONEGOCIO**, a partir de 05 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês abril de 2024.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 548/2024

EMENTA: Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e da outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal 257/2021.

RESOLVE

Art. 1º: Fica nomeado o Sr. **JOAO BATISTA PEDRO DO NASCIMENTO**, no Cargo COMISSIONADO CC5 de **CHEFE DE GERENCIAMENTO DE SISTEMAS TECNICOS**, a partir de 05 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês abril de 2024.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO ANTONIO DO CAIUA**

RESOLUÇÃO Nº 03 /2024

O Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Caiuá, tendo em vista suas atribuições de formular estratégias, controlar a execução e fiscalizar ações, obras, serviços e recursos da saúde pública, com base na Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, conforme deliberação do Plenário em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada dia 25 de MARÇO de 2024, conforme Ata nº 16 /2024, votou e aprovou a seguinte Resolução.

SÚMULA: Aprova a Pauta da 16ª reunião do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, **APROVAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO PARA PAGAMENTO DE MEDICAMENTOS E PROCEDIMENTO CIRÚRGICO**

Art. 1º: Fica aprovada todas as solicitações, conforme deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde a Pauta da 16ª reunião do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, relacionada a **APROVAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO PARA PAGAMENTO DE MEDICAMENTOS E PROCEDIMENTO CIRÚRGICO**

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

Santo Antônio do Caiuá, 25 de MARÇO de 2024.

ANA PAULA DA CRUZ MARQUES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Homologada esta Resolução, com base na Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e na Resolução Federal nº 453, de 10/05/2012.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em atendimento ao artigo 71 da Lei 14.133/2021, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe às proponentes:

ANDRÉ LUIZ LONGUINI, CNPJ Nº 03.716.753/0001-96
VALOR - R\$ 3.490.000,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Noventa Mil Reais).
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CAP 50/70), 16.038 m² - NA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE ICATU À PR 218, NO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Querência do Norte PR, 05 Abril de 2024.

ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL